

PORTARIA TRT/GP/DG N° 340/2022

O PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 41/2021;

CONSIDERANDO a instrução realizada no PA n° 5228/2018;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a prorrogação da realização da modalidade de Teletrabalho pela servidora **Luciane Perazolo de Almeida Antunes**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Dourados, com efeitos a contar de 4.10.2022.

2. Na hipótese de essa modalidade de trabalho não ser renovada, o retorno do servidor ao trabalho presencial no local de lotação ocorrerá no dia útil subsequente ao final do prazo bienal de concessão para teletrabalho.

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Vice-Presidente no exercício
da Presidência